

## PROPOSTA 272/2025

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Algueirão – Mem Martins,

Considerando que:

- I. Em 04/12/2025, a Junta de Freguesia de Algueirão – Mem Martins (JFAMM) deliberou, por via da Proposta n.º 265/2025, atribuir à Associação APPW – Associação Portuguesa Prader Willi com o previsto na al. a), do n.º 2 do art. 3.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Algueirão – Mem Martins (RAAFAMM), de um apoio financeiro, dirigido a apoiar a sua atividade com vista à continuidade ou incremento de projetos, no valor de € 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros).
- II. Em 11/12/2025 11:07, a Associação APPW – Associação Portuguesa Prader Willi, foi notificada, nos termos previstos no n.º 4 do art. 10.º RAAFAMM e no n.º 1 do art. 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para que se pronunciasse, querendo, em 10 (dez) dias úteis, por escrito, sobre aquele projeto de decisão, na medida em que, de harmonia com o previsto no n.º 5 do art. 11.º do RAAFA, o apoio que se propôs fosse concedido consubstancia deferimento apenas parcial da pretensão deduzida;
- III. Em 13/12/2025 00:59, a Associação APPW – Associação Portuguesa Prader Willi, veio dizer:

“ ...

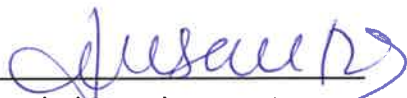
*Exmos. Senhores,  
Na qualidade de Direção da APPW – Associação Portuguesa de Prader-Willi, vimos por este meio informar que concordamos e aceitamos a proposta n.º 265/2025, relativa à atribuição de apoio financeiro nos termos descritos.  
Ficamos a aguardar o respetivo documento para efeitos de assinatura e subsequente tramitação, nos termos previstos.  
Com os melhores cumprimentos,  
Carla Gomes  
Presidente da Direção ...”*

- IV. De harmonia com o disposto no n.º 2 do art. 11.º RAAFAMM, o apoio financeiro atribuído, dirigido a apoiar a sua atividade regular será pago em duas prestações, à razão e 60% do valor do apoio atribuído, com a assinatura do contrato-programa, em anexo, e 40%, após a entrega do relatório a que alude o n.º 1 do art.º 13.º do RAAFAMM.

Face ao exposto, e com os fundamentos vertidos na Proposta n.º 265/2025, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, a atribuição à Associação APPW – Associação Portuguesa Prader Willi um **apoio financeiro**, nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 3.º do RAAFAMM, dirigido a apoiar a sua atividade com vista à continuidade ou incremento de projetos, no valor de € 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros), pagável à razão de 60% do valor do apoio atribuído, com a assinatura do contrato-programa, em anexo, e 40%, após a entrega pela requerente do relatório a que alude o n.º 1 do art.º 13.º do RAAFAMM.

Algueirão-Mem Martins, aos quinze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco.

A Vogal da Junta de Freguesia

  
Marta Isabel Dias de Jesus Santos